
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
TJMG - CLAUDIO
TJMG - CLAUDIO - VARA DE EXECUÇÕES PENAS - MEIO ABERTO - SEEU
Praça dos Ex-Combatentes, 380 - Cláudio/MG - CEP: 35.530-000 - Fone: (37)3381-2870 - E-mail: clu1secretaria@tjmg.jus.br

Autos nº. 4400011-16.2018.8.13.0166

Processo: 4400011-16.2018.8.13.0166
Classe Processual: Execução da Pena
Assunto Principal: Pena Restritiva de Direitos
Data da Infração: Data da infração não informada
Polo Ativo(s): • O ESTADO DE MINAS GERAIS
Polo Passivo(s): • RENATO GERALDO DA SILVA SILVEIRA

Vistos etc.

I – RELATÓRIO

Trata-se de execução de pena do sentenciado **Renato Geraldo da Silva Silveira**.

O apenado foi condenado por duas vezes como incurso nas penas do artigo 309 da Lei n. 9.503, de 1997, a uma pena total de 01 ano de detenção, que foi substituída por restritivas de direito de prestação pecuniária.

Em sequencial 47.1, comprovou satisfatoriamente a determinação imposta, tendo em vista o seu integral cumprimento.

O Ministério Público requereu a declaração da extinção da punibilidade do sentenciado.

É o relatório

II – FUNDAMENTAÇÃO

Compulsando os autos, notadamente os comprovantes de sequencial 47.1, constato que o apenado cumpriu integralmente a pena privativa de liberdade que lhe foi imposta.

III – CONCLUSÃO

Do exposto, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** do sentenciado RENATO GERALDO DA SILVA SILVEIRA, qualificado nos autos, em relação aos delitos que lhe foram imputados.

Feitas as necessárias anotações e comunicações, **ARQUIVEM-SE** com a devida baixa.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006
Validação em <https://seeu.pje.jus.br/seeu/> - Identificador: PJVX5 MJMVZ 9TQGP H7W5A

